



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado ALBERTO FRAGA

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.182, DE 24 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei no 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para disciplinar a exploração da loteria de aposta de quota fixa pela União.

EMENDA N° , DE 2023

(MP 1182, DE 2023, do Senhor Alberto Fraga)

Dê-se a seguinte redação ao art. 30 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 1.182, de 24 de julho de 2023:

“Art. 30.

§ 1º-A.....

.....
IV – 81,70% (oitenta inteiros e oitenta centésimos por cento), no máximo, à cobertura de despesas de custeio e manutenção do agente operador da loteria de apostas de quota fixa;

.....
e

VI - 0,30% (trinta centésimos por cento) para o Ministério da Agricultura implementar, em conjunto com a Confederação Brasileira

LexEdit



de Apicultura, a Política Nacional de Incentivo à Produção Melífera prevista na Lei Nº 14.639, de 25 de julho de 2023.

§10º Os valores previstos no inciso VI serão destinados à implementação da Lei nº 14.639, de 25 de julho de 2023, no que se refere ao previsto nos artigos 2º, incisos I a IX , 3º, incisos I a X, e 4º.

§11 Os recursos de que trata o parágrafo anterior serão repassados às federações de apicultores e federações de meliponicultores dos Estados e do Distrito Federal e produtores organizados devidamente registrados, conforme regulamento”.

JUSTIFICATIVA

A interação entre as abelhas e plantas garantem aos vegetais o sucesso na polinização cruzada, que se constituiu numa importante adaptação evolutiva das plantas, aumentando o vigor das espécies, possibilitando novas combinações de fatores hereditários e aumentando a produção de frutos e sementes.

Roubick já falava em 1992 que as abelhas habitam a Terra há mais de 60 milhões de anos. Várias características evolutivas tornaram estes organismos um dos sistemas mais importantes de suporte à vida .

Segundo FREITAS, 2006, as abelhas constituem o grupo economicamente mais importante de polinizadores em todo o mundo. Acredita-se que 35% da produção mundial de alimentos dependem de polinizadores (KLEIN et al., 2007), sendo que estes insetos colaboram de maneira bastante expressiva, atuando como agentes de polinização em aproximadamente 73% das espécies vegetais cultivadas no mundo



O desaparecimento de polinizadores, principalmente de abelhas domesticadas (*Apis mellifera L.*) tem sido relatado ao longo dos anos de 1880, 1920 e 1960 (PAREJA et al., 2011).

Einstein, um dos mais grandiosos gênios da humanidade, disse: “*Se eliminarmos todas as abelhas, o ser humano durará mais poucos meses na Terra*”.

Outro diferencial da Meliponicultura é que ela pode ser exercida por jovens, mulheres e idosos.

Recentemente foi instituída a Política Nacional de Incentivo à Produção Melífera e ao Desenvolvimento de Produtos e Serviços Apícolas de Qualidade, pela Lei 14.639, de 2023, com o objetivo de promover maior eficiência econômica à apicultura nacional e garantir o elevado padrão de qualidade dos produtos e serviços ofertados ao consumidor.

A Apicultura e a Meliponicultura são atividades econômica praticadas em todo o País, principalmente por agricultores familiares. Gera renda para quem a explora e benefícios para toda a sociedade, em razão, entre outros aspectos, da elevação da produtividade das lavouras e dos importantes serviços ambientais prestados.

Ressalte-se, ainda, que cresce no País o mercado de serviços prestados pela apicultura e meliponicultura, sendo os criadores de abelhas pagos para transferirem seus apiários e meliponário para locais próximos a pomares, como laranjais e regiões produtoras de maçã, objetivando intensificar o processo de polinização e o consequente aumento da produção de frutos.

Ocorre que a organização da cadeia produtiva ainda é muito precária, principalmente devido à escassez de entrepostos e de casas de mel dotadas de equipamentos para a extração do produto, o beneficiamento de cera, entre outros serviços necessários à produção apícola.

Dessa forma, entendo que Política Nacional de Incentivo à Produção Melífera e ao Desenvolvimento de Produtos e Serviços Apícolas de Qualidade, deve receber o adequado tratamento, inclusive orçamentário, para que se promova a sustentabilidade econômica à apicultura nacional, sem esquecer



que ficará garantido o elevado padrão de qualidade dos produtos e serviços ofertados ao consumidor.

Sem a colaboração dessas abelhas, muitas plantas deixam de produzir frutos e sementes, podendo inclusive chegar à extinção. Embora quase todo mundo saiba o que é Apicultura, quase ninguém ouviu falar de Meliponicultura. A Meliponicultura é assim como a Apicultura o nome dado a atividade de criação racional de abelhas, a única diferença está na espécie de abelha.

Uma estratégia barata e sustentável para aumentar a produtividade agrícola é a presença de insetos polinizadores nas práticas da agricultura do pequeno e do grande proprietário rural.

Segundo os resultados do artigo “Resultados mutuamente benéficos para diversidade de polinizadores e produtividade agrícola em pequenas e grandes propriedades”, publicado na revista *Science* em 2016, melhorar a produtividade das culturas por meio da gestão de biodiversidade é uma saída para o aumento da produção de alimentos, especialmente em países mais pobres, além da melhora na qualidade dos alimentos.

Muitos estudos apontam a polinização agrícola como sendo um insumo agrícola de alto valor econômico e como importante meio de equilíbrio ambiental.

As plantas polinizadas por abelhas e por outros insetos e animais, geram frutos maiores com maior qualidade e maior número de sementes comparados aos frutos formados por flores com deficiência na polinização natural. Consequentemente, os frutos possuem melhor rentabilidade econômica e sucesso reprodutivo. Além do mais, a apicultura e a **meliponicultura** (criação de abelhas sem ferrão) tornam-se alternativas de renda para pequenos agricultores por conta da opção de **comercialização dos produtos da cadeia produtiva das abelhas, mel, própolis, pólen, geléia real e cera**, da mesma forma que gera atividade econômica para apicultores e/ou meliponicultores que comercializam as colônias de abelhas.

Diminuição do uso de defensivos agrícolas e aumento da produtividade de culturas agrícolas. Esses são alguns dos benefícios da apicultura utilizada na agricultura. A afirmação foi do presidente da Federação de Apicultura e



Meliponicultura de Mato Grosso do Sul e instrutor do Senar/MS, Gustavo Nadeu Bijos, durante palestra no Showtec 2016, em Maracaju.

Com a polinização de abelhas, o girassol pode ter aumento de até 75% na produção. A maçã pode ter incremento de até 94%. Na plantação de soja, além de reduzir a aplicação de defensivos, a produtividade chega a aumentar em 25%. Com a solução de própolis na água, produtores têm conseguido bons resultados também na redução de doenças na produção de melância.

Aumento da produção em torno de 30%, frutos maiores e de melhor formato, com o de uma técnica de baixo custo e benéfica ao meio ambiente. Esse o resultado apontado por produtores e especialistas em apicultura e meliponicultura (criação de abelhas sem ferrão) sobre o uso de abelhas para a polinização de flores em lavouras

As abelhas são importantes no processo de polinização para diversas culturas de frutas – como morango, melão, melância. A novidade é a possível convivência harmônica do inseto com a plantação de grãos, como soja, feijão e algodão. “Se você tem uma plantação de soja, por exemplo, pode fazer um trabalho de restauração de espécies que alimentam as abelhas, ao redor da cultura”

Outros dados da pesquisa na soja afirmam ainda que o ganho no número de vagens pode variar de 31,7% a 58,6%. Já no peso da vagem, há um ganho de 40,13%. Em número de sementes, a quantidade pode aumentar de 29,4% a 82,3%, 95,5% na viabilidade das sementes e 9% a 81% no peso das sementes.

Por outro lado, a produção de mel também é afetada positivamente pela cultura na qual o inseto faz o processo de polinização. Na entrevista, o apresentador Glauber Silveira revelou ainda que as abelhas africanas podem produzir até um quilo de mel por dia em plantações de girassol.

Por estes motivos e pela sanção da Lei 14.639, de 2023, pelo Presidente Luiz Inacio Lula da Silva em 23 de junho, criando a Política Nacional de Incentivo à Produção Melífera, é que apresento esta emenda, pois essa política somente poderá ser implementada se houver uma fonte de recurso predeterminada.



A necessidade de aplicar recursos nessa área decorre da relevância que a Apicultura e a Meliponicultura têm para o Agronegócio e para a agricultura familiar, razão pela qual solicito o apoio do relator e dos demais colegas parlamentares para acatamento desta emenda.

Sala da Comissão, 26 de julho de 2023.

ALBERTO FRAGA
Deputado Federal (PL/DF)



LexEdit
* C D 2 3 9 9 5 3 4 9 8 3 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239953498300>